
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir do dia 03 de abril de 2025, a Professora, Sra. Larissa Beatriz Adão, portadora do RG. 9528140-0 e CPF/MF nº. 062.151.539-66.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 07 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:49427BF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2025. Edição 3252

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Exonerar a pedido a partir do dia 07 de abril de 2025, o Conselheiro Tutelar, o Sr. Maik Godinho Fidêncio, portador do RG. 13.692.395-5 e CPF/MF nº. 104.919.439-03.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 07 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:5FA8CAD1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 079/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. Maik Godinho Fidêncio, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 13.692.395-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 104.919.439-03 para o cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de abril de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 07 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:D3638A1E

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 080/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir do dia 03 de abril de 2025, a Professora, Sra. Larissa Beatriz Adão, portadora do RG. 9528140-0 e CPF/MF nº. 062.151.539-66.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 07 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:49427BF6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA RESULTADO/ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2025.

Objeto: Aquisição de 01 BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO DE COLUNA INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 103X35X33 CM; 110V (bebedouro de coluna refrigerado, com duas torneiras vedante e tubulação em material atóxico, equipado com compressor, acomoda garrafão de 20 litros, disponibiliza água natural e gelada.)

Sendo vencedora do certame a empresa R&M Distribuidora LTDA, CNPJ 50.468.469/0001-78, com endereço na Rua José Pacheco, 53, Três Barras, Santa Catarina, que ofereceu o menor valor R\$700,00(setecentos reais) para o objeto acima discriminado.

O processo pode ser acompanhado na íntegra no portal da Câmara Municipal da Lapa em : <https://camaralapa.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Lapa, 07 de abril de 2025

MARILDA MONTEIRO GUIMARÃES SCHOLZ

Diretora de Compras, Almoxarifado e Manutenção.

Publicado por:

Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas

Código Identificador:8347EF09

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA CONTRATO DE LOCAÇÃO CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025.

I -LOCADORA: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ 01.573.983/0001-18, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. CNPJ 01.573.983/0001-18, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.119.658-58, sediada à RUA JOSE VERISSIMO 476, 1º ANDAR, BOA VISTA, PONTA GROSSA/PR CEP 84070-110 neste ato representada pelo ELDER JOSE FASSINI e CARGO: DIRETOR CARTEIRA DE IDENTIDADE 1036313276 e CPF: 568.091.580-4, ao final assinado, doravante denominada simplesmente LOCADORA.

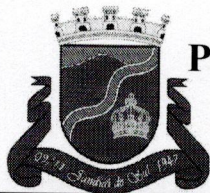
II - LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.320/0001-78, sediada à Rua Alameda David Carneiro, nº 390, Centro, Lapa– PR CEP 83.750-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Arthur Bastian Vidal, ao final assinado, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA.

III. Os contratantes, manifestando expressamente sua vontade, têm justos e contratados o presente Contrato de Locação de Equipamentos, fruto da Dispensa de Licitação nº 14/2025, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições ora estipuladas.

CLÁUSULA I - Objeto do Contrato, Especificações dos Equipamentos e Encargos Mensais, sendo o valor de R\$21,00 (vinte e um reais) por aparelho, para o período de 12 meses, A ordem de compra será parcelada de acordo com os aparelhos usados, sendo até 30 aparelhos.

O valor do contrato para o período de um ano é de R\$ 7.560,00(sete mil quinhentos e sessenta reais)

1.1 - O objeto do Contrato é a locação dos EQUIPAMENTOS conforme ANEXO I, de propriedade da LOCADORA, mediante o pagamento dos ENCARGOS MENSAIS igualmente citados no ANEXO I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 080/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir do dia 03 de abril de 2025, a Professora, Sra. Larissa Beatriz Adão, portadora do RG. 9528140-0 e CPF/MF nº. 062.151.539-66.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 07 de abril de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito